



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 140 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

A Câmara Municipal de Corumbá, por iniciativa deste Parlamentar, manifesta, por meio da presente **Moção de Congratulação**, o reconhecimento público e o mais profundo respeito às Conselheiras Tutelares de Corumbá, em virtude dos serviços prestados a sociedade e também em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar que é comemorado no dia 18 de novembro.

ÀS CONSELHEIRAS TUTELARES DE CORUMBÁ

Lisangela Valdonado Gomes Balejo
Antonielly Menacho Recalde
Camila Andreata dos Santos
Quézia Eloise França da Silva
Maria Ramona de Paula da Silva

Celebrado em 18 de novembro, o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar é uma oportunidade de reconhecer o papel essencial desses profissionais que, com sensibilidade e firmeza, garantem que os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sejam efetivamente cumpridos em nosso município. Ser conselheira tutelar é muito mais do que exercer uma função pública — é abraçar uma missão de amor, coragem e compromisso social. É estar na linha de frente, onde as vulnerabilidades se revelam, onde o choro pede socorro e onde a esperança precisa ser reacendida. Cada conselheira é uma ponte entre o direito e a realidade, entre a dor e o amparo, entre a negligência e o acolhimento.

É um elo vital na rede de proteção que assegura dignidade, respeito e futuro às nossas crianças e adolescentes. Por isso, esta Moção de Congratulação é um reconhecimento público à dedicação, à sensibilidade e ao compromisso das conselheiras tutelares Lisangela Valdonado Gomes Balejo, Antonielly Menacho Recalde, Camila Andreata dos Santos, Quézia Eloise França da Silva e Maria Ramona de Paula da Silva, que diariamente enfrentam desafios com empatia e determinação, reafirmando o compromisso de Corumbá com a defesa dos direitos





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

humanos e com o bem-estar de sua população infantojuvenil. Assim, o Poder Legislativo Municipal manifesta sua admiração e gratidão pelo trabalho incansável dessas profissionais, que fazem da proteção à infância e à juventude não apenas uma atribuição legal, mas uma verdadeira vocação de vida.

SALA DAS SESSÕES, 04 de Novembro de 2025

**Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT**

